

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2015-3 - SESEP**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2015-3 - SESEP  
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS E A SRA. ANTONIA CLEUNIA CAVALCANTE  
DAMASCENO PRADO, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

Pelo presente termo de aditivo, o **Município de Sobral**, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário dos Serviços Públicos, o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 11972587 e CPF nº 324.074.593-34, e a Sra. **ANTONIA CLEUNIA CAVALCANTE DAMASCENO** brasileira, portadora da célula de identidade nº 99031061833 SSP/CE e CPF nº 908.438.003-72, residente e domiciliado na Rua Amália Paiva, nº 30, Centro, Forquilha/CE, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista o Pregão Presencial nº 050/2015 - SESEP, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1.O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, por mais 03 (três) meses, compreendida entre o período de 27/09/2019 a 26/12/2019, tendo como finalidade os "Serviços de locação de 02 (dois) caminhões Truck, tração 6x2, caçamba basculante, capacidade de carga mínima 12 m<sup>3</sup>, 01 (um) Caminhão "tôco" tio caçamba de capacidade mínima de 08 m<sup>3</sup>, 01 (um) caminhão carroceria aberta com capacidade entre 3,5 e 4,0 m<sup>3</sup> equipados com tacógrafo eletrônico e monitoramento de trafego através de GSM, com motorista, combustível e outros encargos necessários a execução dos serviços por conta do contrato, destinado a coleta regular de lixo nos Distritos de Aracatiaçú, Tapuruaba, Bilheira, Patos, Caracará, Jaibaras, Patriarca, Caioca, Salgado dos Machados, Bonfim, Jordão, Baracho e suas localidades adjacentes, carga, transporte e descarga dos resíduos no Aterro Sanitário do Município de Sobral, constante Lote nº 01(um), veículo/ marca/ modelo M. BENZ/L 1620, 2006/2006, Placas JUQ7056" de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste Edital e na proposta da Contratada",

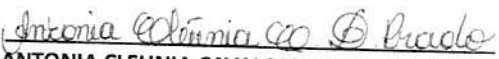
**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

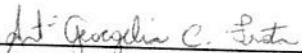
E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

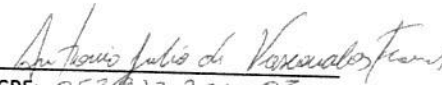
Sobral (CE), aos 11 de setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO CÉSAR LOPES VACONCELOS  
CONTRATANTE

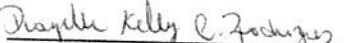
  
\_\_\_\_\_  
ANTONIA CLEUNIA CAVALCANTE DAMASCENO  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 056.312.603-13

2.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 053.173.735-03

**Visto:**

  
\_\_\_\_\_  
Dayelle Kelly Coelho Rodrigues  
Coordenadora Jurídica da SESEP  
OAB/CE nº 26.899